

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2014/2015 do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade – Mestrado Profissional.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Sob uma perspectiva de interação direta entre o meio acadêmico, a sociedade e os gestores, o Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade – Mestrado Profissional objetiva promover a formação profissional *stricto sensu* no desenvolvimento do pensamento crítico, a produção do conhecimento aplicado, o aprimoramento de tecnologias e inovações, inclusive sociais, em processos de gestão e intervenção com foco intersetorial em Ambiente, Saúde e Sustentabilidade.

O Programa compreende o curso de Mestrado Profissional e as seguintes linhas de pesquisa científico/tecnológicas:

- LP1 – Gestão ambiental e sustentabilidade urbana;
- LP2 – Gestão em serviços de saneamento ambiental;
- LP3 – Vigilância em saúde ambiental e do trabalhador.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade – Mestrado Profissional (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – 1º andar – sala 107), no período de **28/07/2014 a 12/09/2014**, das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, os seguintes documentos:

- a. Requerimento de inscrição disponível para *download* na página do Programa de Pós-Graduação (www.fsp.usp.br/pos/?p=774) devidamente preenchido e acompanhado de uma foto 3x4 com fundo branco;
- b. Cópia do RG ou RNE (se estrangeiro);
- c. Cópia do CPF;
- d. Cópia de comprovante de pagamento da taxa de inscrição na prova de inglês, correspondente ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhida segundo procedimento adotado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP, estabelecido em Edital divulgado em sua página da internet (www.clinguas.fflch.usp.br/content/profici%C3%Aancia-em-ingl%C3%AAs) e na página do Programa de Pós-Graduação (www.fsp.usp.br/pos/?p=774).
- e. Cópia de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo, correspondente ao valor de R\$ 100,00 (cem reais), recolhida na Tesouraria da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – subsolo).

2.2. Em substituição à prova de inglês à qual se referem os itens 4.3 e 4.5 deste Edital, pode comprovar proficiência em língua inglesa o candidato que apresentar no ato da inscrição, adicionalmente aos documentos enumerados no item 2.1 deste Edital, comprovante de aprovação em nível intermediário ou avançado em um dos seguintes exames: TOEFL (“*Test of English as a Foreign Language*”), com pontuação mínima de 40; TOEIC (“*Test of English for International Communication*”), com pontuação mínima de 401; IELTS (“*International English Language Testing System*”), com pontuação mínima de 3,5; ou CPE (“*Cambridge Proficiency in English*”), com pontuação mínima PET, realizado em até 5 (cinco) anos anteriores.

2.3. O candidato estrangeiro de país não lusófono também deverá apresentar, no ato da inscrição definida no item 2.1 deste Edital, comprovante de proficiência em língua portuguesa, demonstrada pela apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS) correspondente a nível intermediário ou superior, realizado em até 5 (cinco) anos anteriores.

2.4. O candidato que ensejar, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007 (www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2007/lei-12782-20.12.2007.html), se beneficiar da redução da taxa de inscrição a que se refere o item 2.1, “e”, deste Edital, no período de **21/07/2014 a 25/07/2014**, das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, deverá apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade – Mestrado Profissional (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – 1º andar – sala 107) os seguintes documentos:

a. Solicitação do próprio candidato na qual declare ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos enumerados no inciso I do Artigo 1º da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007 (www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2007/lei-12782-20.12.2007.html), informando sua remuneração mensal ou, se caso estiver desempregado, declarando esta situação, justificando as razões pelas quais solicita a redução da taxa de inscrição;

b. Cópia do RG;

c. Cópia do CPF;

d. Comprovação da condição de estudante, que poderá ser demonstrada com a apresentação de um dos seguintes documentos:

d.1. Certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada, atestando matrícula em 2014;

d.2. Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente, com validade no ano corrente.

e. Comprovação de renda, para a qual será aceito um dos seguintes documentos, referentes ao mês corrente ou de até 3 (três) meses anteriores:

e.1. Cópia do contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;

e.2. Cópia do extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente a aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta destes, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

e.3. Cópia de recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;

e.4. Cópia de comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;

e.5. Cópia de comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como, por exemplo, bolsa-escola e cheque-cidadão;

e.6. Declaração assinada pelo próprio candidato, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, número do documento de identidade, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais.

f. Se for o caso, comprovação da condição de desempregado, para a qual será aceito um dos seguintes documentos:

f.1. Cópia de recibo de seguro-desemprego e do FGTS;

f.2. Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato da carteira de trabalho, anexar ainda as cópias das páginas de identificação;

f.3. Declaração, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: número do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.

2.4.1. Para os fins da redução da taxa de inscrição, será considerado “desempregado” o candidato que, já tendo sido empregado, formal ou informalmente, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 (doze) meses anteriores à solicitação do benefício.

2.4.2. O interessado que não apresentar os documentos exigidos no item 2.4 deste Edital não terá aceita sua solicitação.

2.4.3. Comissão composta por representantes da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade – Mestrado Profissional analisará todos os pedidos de redução da taxa de inscrição e, até o dia **30/07/2014**, tornará público o resultado, divulgando nos murais da Seção de Pós-Graduação e na página do Programa de Pós-Graduação (www.fsp.usp.br/pos/?p=774) a lista de candidatos que tiveram seus pedidos deferidos.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade – Mestrado Profissional será realizado em três fases, nos termos do presente Edital.

3.2. Até o dia **26/09/2014**, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade – Mestrado Profissional divulgará na página do Programa de Pós-Graduação (www.fsp.usp.br/pos/?p=774) o número estimado de vagas disponíveis.

4. PRIMEIRA FASE

4.1. A primeira fase terá caráter eliminatório e será constituída por duas provas escritas, uma em proficiência na língua inglesa e em uma prova de português.

4.2. A prova de português consistirá em redação pertinente à área, destinada a avaliar a capacidade de argumentação e fundamentação textual. Serão indicadas na página do Programa de Pós-Graduação (www.fsp.usp.br/pos/?p=774) as referências bibliográficas que antes da realização da prova deverão ser estudadas pelos candidatos.

4.3. A prova de inglês consistirá em exame de proficiência elaborado e aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP. Os candidatos deverão tomar ciência de Edital específico, que abordará questões relacionadas à prova, divulgado na página do Centro de Línguas (www.clinguas.fflch.usp.br/content/profici%C3%Aancia-em-ingl%C3%AAs).

4.4. A prova de português será realizada em **22/09/2014** (segunda-feira), às 9 horas, na Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904, próxima à estação Clínicas do Metrô). Durante a realização da prova, não será permitida a consulta aos textos indicados como referência bibliográfica ou qualquer outro material.

4.5. A prova de inglês será realizada em **22/09/2014** (segunda-feira), às 14h30, na Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira” (campus da USP/Butantã, com acesso por ônibus do terminal Butantã da Linha 4 – Amarela do Metrô), em local a ser informado aos candidatos na página do Programa de Pós-Graduação (www.fsp.usp.br/pos/?p=774).

4.6. O critério para aprovação na primeira fase do Processo Seletivo será o aproveitamento de pelo menos 50% em ambas as provas.

4.7. Os resultados desta fase serão divulgados até o dia **13/10/2014** nos murais da Seção de Pós-Graduação e na página do Programa de Pós-Graduação (www.fsp.usp.br/pos/?p=774).

4.8. O candidato aprovado nesta fase estará habilitado para a segunda fase do Processo Seletivo.

5. SEGUNDA FASE

5.1. O candidato habilitado na primeira fase deverá apresentar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade – Mestrado Profissional, no período de **20/10/2014 a 24/10/2014**, os seguintes documentos:

a. Histórico escolar da Graduação;

b. Cópia de currículo publicado na Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br);

c. Carta de intenção explicitando as razões que o levam a fazer a Pós-Graduação;

d. Pré-projeto de pesquisa compatível com uma das linhas de pesquisa científico/tecnológicas do Programa (item 1 deste Edital). O modelo do pré-projeto será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação (www.fsp.usp.br/pos/?p=774).

5.2. A segunda fase será constituída pela avaliação dos candidatos junto às linhas de pesquisa científico/tecnológicas do Programa.

5.3. Nesta fase, os candidatos serão avaliados pelo currículo e pelo pré-projeto de pesquisa e receberão uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação nesta fase será 7,0 (sete).

5.4. Para a análise do pré-projeto de pesquisa apresentado será verificada a compatibilidade com uma das linhas de pesquisa científico/tecnológicas do Programa, assim como capacidade de formular uma proposta de trabalho coerente. Terá peso 6.

5.5. A análise do currículo Lattes terá peso 4. Será levada em consideração a trajetória acadêmica e profissional e a produção técnico-científica do candidato.

5.6. Os resultados desta fase serão divulgados até o dia **14/11/2014** nos murais da Seção de Pós-Graduação e na página do Programa de Pós-Graduação (www.fsp.usp.br/pos/?p=774).

5.7. Os candidatos aprovados nesta fase estarão habilitados para a terceira fase do Processo Seletivo.

6. TERCEIRA FASE

6.1. Na terceira fase, os candidatos serão convocados para arguição, que deve ser realizada na Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904) no período de **24/11/2014 a 05/12/2014**.

6.2. Excepcionalmente, a arguição poderá ser realizada por videoconferência, no caso de candidato impossibilitado de comparecer ao local do exame. Nesta hipótese, o candidato deverá solicitar por escrito esta condição ao se inscrever à segunda fase do Processo Seletivo (item 5.1 deste Edital), apresentando justificativa para o pedido.

6.3. Nesta fase, será avaliado o domínio do candidato em relação à temática proposta e sua disponibilidade para a realização das atividades do Programa.

6.4. O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para habilitação nesta fase é 7,0 (sete).

6.5. Os resultados desta fase serão divulgados até o dia **15/12/2014** nos murais da Seção de Pós-Graduação e na página do Programa de Pós-Graduação (www.fsp.usp.br/pos/?p=774).

6.6. Os candidatos serão classificados em função do valor da sua nota final. A aceitação do aluno no Programa se dará em função dessa classificação e de disponibilidade de vaga.

7. MATRÍCULA

7.1. Para realizar a matrícula, no período de **02/02/2015 a 06/02/2015**, das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, o candidato selecionado no Processo Seletivo deverá entregar os seguintes documentos à Secretaria do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade – Mestrado Profissional (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – 1º andar – sala 107):

a. Ficha de matrícula com programação de estudos devidamente preenchida, disponível para *download* na página institucional da Pós-Graduação da FSP/USP (www.fsp.usp.br/pos/?cat=8);

b. 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

- c. Cópia do RG ou RNE (se estrangeiro). Não serão aceitos documentos de órgãos de classe;
 - d. Cópia do CPF;
 - e. Cópia do título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados);
 - f. Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
 - g. Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
 - h. Cópia de Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau.
- 7.2.** A aceitação do Diploma de Graduação apresentado estará sujeita à observância das disposições do Artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013).
- 7.3.** A admissão de candidatos estrangeiros no Programa estará sujeita à observância das disposições do Artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013) e requisitos específicos exigidos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (www.usp.br/internationaloffice).

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<i>Etapas</i>	<i>Datas</i>
Solicitação de redução da taxa de inscrição (item 2.4)	De 21/07/2014 a 25/07/2014
Divulgação do resultado dos pedidos de redução da taxa de inscrição (item 2.4.3)	Até 30/07/2014
Inscrição na primeira fase (item 2.1)	De 28/07/2014 a 12/09/2014
Prova de português da primeira fase (itens 4.2 e 4.4)	22/09/2014
Prova de inglês da primeira fase (itens 4.3 e 4.5)	22/09/2014
Divulgação do número estimado de vagas (item 3.2)	Até 26/09/2014
Divulgação do resultado da primeira fase (item 4.7)	Até 13/10/2014
Inscrição na segunda fase (item 5.1)	De 20/10/2014 a 24/10/2014
Divulgação do resultado da segunda fase (item 5.6)	Até 14/11/2014
Arguição dos candidatos – terceira fase (item 6.1)	De 24/11/2014 a 05/12/2014
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo (item 6.5)	Até 15/12/2014
Matrícula dos candidatos selecionados no Processo Seletivo (item 7.1)	De 02/02/2015 a 06/02/2015